

PROCESSO DE MOBILIDADE INTERNA 002/2024

O Processo de Mobilidade Interna 002/2024 constitui-se como forma de troca definitiva de Campus entre acadêmicos dos Cursos de Medicina da Universidade de Rio Verde, de acordo com a **Portaria n. 1.154, de 27 de maio de 2024** (<https://www.unirv.edu.br/mobildiamed>).

1 CRONOGRAMA

O Processo de Mobilidade Interna 002/2024 seguirá o seguinte Cronograma de execução:

Data	Etapa
02/12/24 a 06/12/24	Período de inscrição no sítio da UniRV (www.unirv.edu.br/mobilidademed) e envio do Requerimento de Mobilidade Interna (até às 00h do dia 06/12/24)
09/12/2024	Divulgação das inscrições deferidas no sítio da UniRV (www.unirv.edu.br/mobilidademed).
10/12/2024	Interposição de Recursos contra as inscrições indeferidas.
11/12/2024	Divulgação dos candidatos elegíveis para Mobilidade Interna.

2 INFORMAÇÕES

2.1 A fase de inscrição para o Processo de Mobilidade Interna seguirá as etapas descritas na Portaria n. 1.154, de 27 de maio de 2024 :

- I - inscrição devidamente preenchida e assinada por cada um dos candidatos mutuamente interessados, via www.unirv.edu.br/mobilidademed , juntamente com o upload do Requerimento de Mobilidade preenchido e assinado por cada um dos candidatos;
- II - análise e julgamento pela Comissão vinculada ao Departamento de Relacionamento e Novos Negócios.

2.2 A execução do Processo Seletivo de Mobilidade Interna 002/2024 para os Cursos de Medicina da UniRV- Universidade de Rio Verde está sob a responsabilidade do Departamento de Relacionamentos e Novos Negócios, que estará disponível para informações pelo telefone/whatsapp (64) 3620-3030 ou pelo e-mail: mobilidademed@unirv.edu.br, no horário de 07h às 11h e das 13h às 17h (Horário de Brasília), de segunda à sexta-feira.

2.3 Todos os horários previstos neste documento correspondem ao horário oficial de Brasília/DF.

4.3 É vedada a utilização dos resultados do Processo de Mobilidade Interna de vagas para o Curso de Medicina da UniRV regido por este documento em outros Processos Seletivos da Universidade.

4.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, conforme previsto no Regimento Geral da UniRV- Universidade de Rio Verde.

Rio Verde, Estado de Goiás, 25 de novembro de 2024.